



PLANO DE TRABALHO

Do Termo de Fomento das Especialidades Odontológicas

1. Descrição do objeto

O presente plano de trabalho tem por objeto a união de esforços para satisfação das demandas de saúde do Município de Camalaú/PB, de forma complementar às obrigações do SUS já realizadas pelo Município e pelo Estado da Paraíba, especialmente em áreas onde a rede pública é insuficiente, para atender demandas reprimidas de pacientes que necessitem de consultas especializadas, exames e procedimentos odontológicos, por meio de equipamentos móveis que cheguem o mais próximo possível das comunidades rurais.

2. Público-alvo

A colaboração tem como objetivo o atendimento em atenção primária à saúde, abrangendo especialidades odontológicas e coletas de exames, quando indispensáveis, com foco nas comunidades rurais do Município de Camalaú/PB.

O atendimento será organizado a partir dos polos compostos pelos distritos que contam com uma Unidade Básica de Saúde, com disseminação dos serviços por meio de mutirões, atendendo as comunidades com mais de 20 residências, conforme detalhamento territorial constante do plano original.

As comunidades rurais a serem atendidas são as seguintes:

1	Assentamento Pedro da Costa Firmo
2	Distrito do Pindurão
3	Sítio Açude
4	Sítio Quim quim
5	Sítio Bom nome
6	Sítio Caiçara
7	Sítio Cangalha
8	Sítio Caranguejo
9	Sítio João Mendes
10	Sítio Pedra Branca





11	Sítio Porteira de Cima
12	Sítio Rajada
13	Sítio Tigres dos Torres
14	Assentamento Beira Rio
15	Assentamento Eldorado dos Carajás
16	Assentamento Novo Mundo
17	Sítio Caroá
18	Sítio Carrapateira
19	Sítio Floresta
20	Sítio Palmatória
21	Sítio Caiçara
22	Sítio Conceição
23	Sítio Impueiras I
24	Sítio Impueiras II
25	Sítio Malhada de Padra
26	Sítio Maniçoba
27	Sítio pedra D'água
28	Sítio Pocinho
29	Sítio Porteira
30	Sítio Tortão
31	Sítio Volta
32	Logradouro
33	Sítio Caiçara
34	Sítio Corredor
35	Sítio Fazenda da Serra
36	Sítio Gangorra
37	Sítio Malhadinha
38	Sítio Mulungu
39	Sítio Novo
40	Sítio Patos
41	Sítio Roça Nova
42	Sítio Tapuiu
43	Sítio Aguazinha
44	Sítio Arara
45	Sítio Cacimba de Bestas
46	Sítio Florinda
47	Sítio Garrote
48	Sítio Lagoa Seca





49	Sítio Lambedor
50	Sítio Lucrecia
51	Sítio Pintada
52	Sítio Salão
53	Sítio Salãozinho
54	Sítio Saquinho
55	Sítio Velhão
56	Logradouro
57	Sítio Fucinho Torto
58	Sítio Raposa
59	Sítio do Meio
60	Sítio Areias
61	Sítio Boa Vista
62	Sítio Cascavel
63	Sítio Deserto
64	Sítio Impueira
65	Sítio Oiticica
66	Sítio Roça Velha I
67	Sítio Roça Velha II
68	Sítio Papagaio
69	Sítio Serrote Vermelho
70	Sítio Água Branca
71	Sítio Barra
72	Sítio Bola
73	Sítio Cachoeira do Cunha
74	Sítio Pinheiro
75	Sítio Roça Velha de Cima
76	Sítio Tapera
77	Sítio Vermelha
78	Sítio Campo da Forquilha
79	Sítio Corredor
80	Sítio Fucinho Torto
81	Sítio Ingá
82	Sítio Olho D'água
83	Sítio Pelo Sinal
84	Sítio Roça Velha I
85	Sítio do Meio
86	Sítio Baraúnas





87	Sítio Caibros
88	Sítio Coelho
89	Sítio Jerimum
90	Sítio Lamarão
91	Sítio Madeira
92	Sítio Mocó
93	Sítio Salgadinho

3. ÁREA DE INTERVENÇÃO E COBERTURA

UNIDADES A SEREM ATENDIDAS
PS Serra do Mocó
PS Angiquinho
PS Boa Esperança - José Genival de Souza
PS Bom Nome
PS Cacimbinha
PS Gameleira
PS Ipueira Funda
PS Jabitaca
PS Olho D'água do Silva
PS Pocinhos
PS Queimadas - José Bezerra de Melo
PS Tapagem
PS Tingui
USF Cacimba de Cima
USF Sítio Mocó
USF Sítio Mulungu
USF Santa Catarina



4. Objetivo geral

Garantir a prestação de adequados serviços de saúde à população rural do Município, em especial à atenção primária em saúde, mediante execução complementar e itinerante.

5. Objetivos específicos

- 5.1. Prestar assistência à saúde gratuita aos usuários do SUS.
- 5.2. Observar as políticas nacionais de saúde do SUS, as diretrizes da atenção básica e da saúde bucal.
- 5.3. Estruturar as informações da atenção primária com integração ao e-SUS APS.
- 5.4. Ampliar a oferta de serviços e a resolutividade das ações de saúde.
- 5.5. Produzir mudanças nos modos de gerir e cuidar, com foco em humanização, segurança do paciente, eficiência, qualidade e gestão por resultados.

6. Metas e indicadores

Meta	Indicador	Meta quantitativa do período	Evidência de comprovação
Mutirões itinerantes executados	Número de mutirões realizados	24 mutirões em 3 meses	Relatório quinzenal, fotos e mapa de rota
Localidades atendidas	Número de localidades/polos atendidos	24 localidades/polos em 3 meses	Relatório de cobertura territorial
Atendimentos odontológicos	Quantidade de atendimentos	480 atendimentos em 3 meses	Fichas, sistema e mapa de produção
Procedimentos odontológicos	Quantidade de procedimentos	720 procedimentos em 3 meses	Registro clínico e consolidado de produção
Ações educativas	Número de ações coletivas	12 ações em 3 meses	Lista de presença e relatório
Relatórios entregues	Quantidade de relatórios aprovados	6 quinzenais e 3 mensais	Protocolo e atesto do gestor



7. Equipe de execução

Função	Quantidade	Regime/unidade
Médico	1	PJ, dia/8h
Enfermeiro	2	Cooperativa, dia/8h
Técnico de enfermagem	2	Cooperativa, dia/8h
Auxiliar de saúde bucal	3	Cooperativa, dia/8h
Odontólogo	3	Cooperativa, dia/8h
Coordenador	1	Mês
Agente administrativo	1	Mês
Agente de apoio operacional	1	Mês

8. Custos e recursos operacionais e logísticos

Fica estabelecido que as despesas referentes à alimentação, transporte, logística operacional, unidades móveis, veículos de apoio, insumos e material de consumo dos profissionais envolvidos na execução das ações previstas neste Plano de Trabalho serão custeadas pelos recursos da parceria, na forma da composição de custos aprovada.

9. Plano orçamentário de custeio

O valor de custeio do presente Plano de Trabalho é de **R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)** para o período de **3 (três) meses**, observada a validade da proposta de 90 (noventa) dias, a contar de sua abertura.

Grupo de despesa	Valor mensal (R\$)	Valor total 3 meses (R\$)
Equipe assistencial	46.237,50	138.712,50
Equipe operacional	8.000,00	24.000,00
Locação e custeio	162.429,17	487.287,50
Total	216.666,67	650.000,00



10. Cronograma de execução

Considerando o orçamento previsto e o prazo de 3 meses, a execução observará cronograma físico compatível com o Plano de Trabalho e com o cronograma de desembolso do Termo de Fomento.

Etapa	Mês 1	Mês 2	Mês 3
Planejamento operacional, pactuação com a SMS e organização das rotas	X		
Mobilização territorial e confirmação das agendas locais	X	X	X
Execução dos mutirões e atendimentos itinerantes	X	X	X
Coletas de exames quando indispensáveis	X	X	X
Educação em saúde e orientações coletivas	X	X	X
Consolidação de produção, indicadores e relatórios	X	X	X
Monitoramento técnico e ajustes operacionais	X	X	X
Prestação de contas parcial/final	X	X	X

11. Cronograma de desembolso quinzenal

O fechamento das despesas de custeio será realizado quinzenalmente, com a geração de relatório técnico-financeiro a cada 15 (quinze) dias para revisão e aprovação pela Administração, conforme o volume de produção e os serviços efetivamente realizados.

Parcela	Período de referência	Valor (R\$)	Condição para liberação
1ª	1ª quinzena do mês 1	108.333,33	Início da execução, comprovação da mobilização e relatório inicial
2ª	2ª quinzena do mês 1	108.333,33	Aprovação do relatório quinzenal 1
3ª	1ª quinzena do mês 2	108.333,33	Aprovação do relatório quinzenal 2
4ª	2ª quinzena do mês 2	108.333,33	Aprovação do relatório quinzenal 3
5ª	1ª quinzena do mês 3	108.333,34	Aprovação do relatório quinzenal 4
6ª	2ª quinzena do mês 3	108.333,34	Aprovação do relatório quinzenal 5 e regularidade da execução acumulada





Total		650.000,00	
--------------	--	-------------------	--

O pagamento de cada parcela ficará condicionado à efetiva comprovação da prestação dos serviços, mediante relatório de execução do objeto, relatório financeiro da quinzena, documentos comprobatórios das despesas e atesto do gestor da parceria.

12. Monitoramento e avaliação

O acompanhamento da execução será realizado pelo gestor da parceria e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, com base nas metas quantitativas, indicadores, produção assistencial, cobertura territorial, regularidade da equipe, adequação dos gastos e conformidade documental.

13. Prestação de contas

A entidade parceira deverá apresentar prestações de contas parciais quinzenais e consolidações mensais, além da prestação de contas final, demonstrando o cumprimento do objeto e a correta aplicação dos recursos públicos.

Camalaú (PB), 05 de junho de 2026.

Marilaura Lígia Couto Mariano
MARILAURA LÍGIA COUTO MARIANO
Secretária Municipal de Saúde

